CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 68/2026
18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3° Licença-Prêmio à servidora **MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 9145, inscrita no CPF nº 919.922.495-04**, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2025.

Art. 2º A licença será concedida pelo período de 03 (três) meses, **com início em 01 de abril de 2026 e término em 30 de junho de 2026.**

Art. 3º A servidora encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 18 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO